LEI MUNICIPAL Nº 2334

Autoriza a abertura de credito especial no valor de Cr$ 2.000,00 e dá outra providencias.

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um credito especial de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) no Orçamento do Município de Carazinho que servira como auxilio ao CLUBE DE PARAQUEDISMO DE CARAZINHO, para aquisiçпo de material para uso do referido clube.

Art. 2º - servirás de recurso para atender ao pedido no artigo 1º, a reduçпo em igual quantia de Cr$ 2.000,00 da verba, 3.1.3.0-85 - SERVIÇOS DE TERCEIROS.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario esta Lei entrara em vigor na data de sua publicaçпo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO EM 20 DE AGOSTO DE 1970.

a)LORENO A. GRAEFF
Prefeito Municipal
a)HÉLIO DA ROCHA
Secretário